



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.491/2015

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARCIA BAZEI DA SILVA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

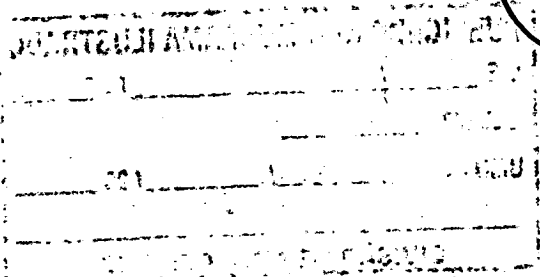
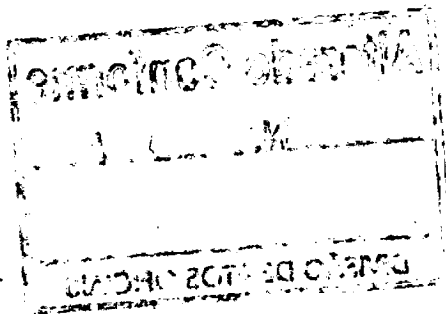
Art.1º. Conceder a contar de 08 de junho de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **MARCIA BAZEI DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 7.597.617-8-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 040.478.549-21, nomeada em 11 de junho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos dos processos n.º 9186/2014 e n.º 5378/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



Alterado Conforme
Carteira N.º 4625116
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 Julho 1915
DE N.º 10.495
UMUARAMA, 08 07 1915
Dennis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS